

Assinatura de documento pela plataforma do gov.br 2025





O que é e para que serve?

A assinatura eletrônica permite que você assine um documento em meio digital com sua conta gov.br.

Validade da Assinatura Eletrônica O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo <u>Decreto nº 10.543, de 13/11/2020</u>, alterado pelo <u>Decreto nº 10.900/2021</u>.

Quem pode usar o serviço?

Para utilizar este serviço, você precisa ter uma conta gov.br nível prata ou ouro. Verificar se sua conta está validada para utilizar a assinatura gov.br.



Etapa 01

Acesse o <u>Portal de Assinatura Eletrônica</u> com sua conta gov.br ou baixe o aplicativo gov.br para<u>Android</u> e <u>iOS</u>.

Certifique-se de que sua conta gov.br está validada para realizar a assinatura digital.

Caso você não tenha uma conta gov.br, acesse o portal gov.br e crie uma conta "prata" ou "ouro"

Link: https://sso.acesso.gov.br/login? client_id=assinador.iti.br&authorization_id=1 9785284bb7



Etapas para assinatura

02

Faça o login na sua conta gov.br usando seu CPF e senha.

Após o login, você será direcionado para a tela de "Assinatura de Documento". Adicione o arquivo que será assinado.

03

Clique em "Escolher arquivo" e selecione um arquivo no computador, celular ou tablet.



Os arquivos devem ter extensão .DOC ou .DOCX ou .ODT ou .JPG ou .PNG ou .PDF, com até 100MB.





Escolha o local da sua assinatura no documento.

Clique no documento para definir onde sua assinatura será posicionada. Em seguida, clique em "Assinar digitalmente" para validar a assinatura.

Após clicar em Avançar, aparecerá um quadro com a seguinte mensagem:

"Área de assinatura. Tome cuidado para não esconder uma informação importante do documento.

Arraste até o espaço da assinatura e clique em Assinar.

Uma nova janela aparecerá solicitando que você escolha o provedor de assinatura. (escolher o certificado que estará disponível).

3.7. Para requerentes que residem sozinhos:

cartório.

4. ORIENTACÕES IMPORTANTES

- desistência da renovação.
- Toda a documentação será analisada e arquivada conforme exigências do MEC.
- competente.

5. DISPOSICÕES FINAIS

Para dúvidas ou agendamentos, ga(as/es) requerentes devem entrar em contato com o setor de Responsabilidade Social e Financiamento Estudantil da UNISANTA pelo e-mail: nrs@unisanta br e/ou telefone (13) 3202-7100, ramal 7212,

Declaro, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que é de minha inteira. responsabilidade a veracidade das informações prestadas, não havendo omissões ou informações que possam induzir a equívocos de julgamento e ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE em relação as alterações referentes à condição socioeconômica minha e/ou do meu grupo familiar quando declarado no Termo de Concessão de Bolsa do Programa Universidade para Todos (ProUni). No caso de mudanças na condição socioeconômica, estou ciente e me responsabilizo que deverei apresentar a documentação comprobatória referente às mudanças ocorridas, nos períodos de atualização da bolsa. Estou ciente de que a omissão, inclusive de alter ômica, ou a apresentação falsa de informações e/ou a substancial mudanca na condição socioa anoncara no. NCERRAMENTO da bolsa de estudos.

Por ser verdade, firmo o presente.



Assinatura do/da/de estudante ou responsável (caso seja menor de idade)

*Assinatura deve ser diretamente pelo sistema do GOV (caso não haja possibilidade, necessário reconhecer firma, a assinatura deste documento).

Declaração de residência, pelo próprio estudante, informando que reside sozinho - com firma reconhecida em

• A não apresentação da documentação no prazo estabelecido implicará no cancelamento da bolsa por

Falsidade de informações ou documentos poderá resultar em perda imediata da bolsa e comunicação ao órgão

Santos.



Etapas para assinatura

06

Depois que escolher o provedor de assinatura, aparecerá uma nova janela solicitando autorização para o Portal de Assinatura gov.br assinar digitalmente o documento. Será enviado o código de autorização por SMS para o número do celular ou e-mail cadastrado na conta Gov.br.

07

Após preencher o código, clique em Autorizar. Você verá uma mensagem de sucesso e será redirecionado para a página de onde deverá baixar o documento assinado.



Clique no ícone para baixar o arquivo assinado e escolha o local para salvar seu arquivo.

Atenção: Não utilize a função de imprimir o arquivo para salvar, pois o arquivo salvo dessa forma não incluirá a assinatura, e o documento impresso não possui validade.



ASSINATURA ELETRÔNICA

O que é e para que serve?

A **assinatura eletrônica** permite que você assine um documento em meio digital a partir da sua conta gov.br.

Validade da Assinatura Eletrônica

O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto nº 10.543, de 13/11/2020 (alterado pelo Decreto nº 10.900/2021).

Quem pode usar o serviço?

Para utilizar este serviço, você precisa ter uma conta gov.br nivel **prata** ou **ouro**.

Clique aqui para verificar se sua conta está validada para utilizar a assinatura gov.br.

Para mais informações, acessar:

https://www.gov.br/governodigital/ptbr/identidade/assinatura-eletronica





UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA



WWW.UNISANTA.BR